



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 744, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA CARLA FERREIRA GARCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 1708/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto e o processo administrativo n° 1021/2024,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h, pelo atendimento de alunos com deficiência em Sala de Recursos Multifuncional, para a servidora Carla Ferreira Garcia, Professora N3B, matrícula n° 5589-1, lotada na EMEF Antonio de Sampaio, a contar de 01/03/2024, sendo paga por prazo indeterminado até que se solicite o cancelamento, conforme Art.36 Parágrafo 2° da Lei 4168/2003.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de 01/03/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
GCC/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C32-1D36-1675-66AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 22/03/2024 13:20:26 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 22/03/2024 13:50:00 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/2C32-1D36-1675-66AB>